



Universidade Federal do Pará  
Campus de Santarém  
Faculdade de Educação

## **Plano de Concurso para Professor Adjunto da Faculdade de Educação do Campus de Santarém**

### **1. Identificação**

#### **1.1. Título**

Plano de Concurso Público de títulos e provas para o provimento do cargo de docente da carreira do magistério superior para a Faculdade de Educação do Campus Universitário de Santarém.

#### **1.2. Classe**

Adjunto.

#### **1.3. Regime de trabalho**

Dedicação Exclusiva.

#### **1.4. Tema – Dimensão Curricular**

**Fundamentos do trabalho Pedagógico**

#### **1.5. Número de Vagas**

01 (uma) vaga para contrato em regime de Dedicação Exclusiva (DE) com lotação na Faculdade de Educação do Campus de Santarém.

#### **1.6. Justificativa**

O Curso de Pedagogia na atualidade possui 04[quatro] turmas em Santarém e 03[três] turmas nos núcleos de Óbidos, Alenquer e Itaituba. Atende também as demandas na das Faculdades de: Física Ambiental, Sistemas de Informação, Biologia e Matemática. A abertura de concurso para o provimento de 01 (uma) vaga para a Dimensão curricular **Fundamentos do trabalho Pedagógico** para professor em regime efetivo em substituição da vaga do professor **Handerson da Costa Bentes – MATRÍCULA 1584377**.

Isso garantirá o funcionamento, em condições mínimas, do curso bem como o atendimento de demanda das outras Faculdades do Campus de Santarém e Núcleos Universitários e propiciará aos professores a prerrogativa da indissociabilidade do ensino, pesquisa e da extensão. O Projeto Pedagógico do Curso visa a formação de grupo de pesquisas na dimensão do concurso. O docente aprovado no concurso atuará nas disciplinas relacionadas a Dimensão curricular Fundamentos do Trabalho Pedagógico do curso de Pedagogia e das Faculdades.

## **2. Inscrição**

### **2.1. Perfil do Candidato**

Poderão inscrever-se no presente concurso candidatos que tenham título de Doutor em Educação com diploma expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira funcionando legalmente, desde que registrado ou revalidado.

### **2.2. Local**

Secretaria da Faculdade de Matemática do Campus Universitário de Santarém, sito a Av. Marechal Rondon, S/N, bairro do Caranazal, CEP. 68.050-070, Santarém - PA. Telefone: (93)3064-9092.

### **2.3. Período e Horário**

As inscrições deverão ser realizadas no prazo de dezesseis (16) dias contados a partir da data de publicação do edital do concurso no Diário Oficial da União (DOU), no horário de 08:00 às 12 horas e 14:00 às 18:00 horas.

### **2.4. Documentos**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, juntamente com sua ficha de inscrição, os documentos listados abaixo:

- 2.4.1. Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado do Doutorado;
- 2.4.2. Fotocópia autenticada da carteira de identidade ou outro documento legal com fotografia, de modo a possibilitar a identificação do candidato. No caso de estrangeiro, apresentar passaporte;
- 2.4.3. Fotocópia autenticada do comprovante de estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.4.4. Fotocópia autenticada do título e eleito e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 2.4.5. Fotocópia autenticada da cédula do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda, caso o número do mesmo não conste na Carteira de Identidade;
- 2.4.6. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Doutorado;
- 2.4.7. Curriculum Vitae (formato Lattes) em 5 (cinco) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo uma delas acompanhada de documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em fotocópias autenticadas;
- 2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor da Universidade Federal do Pará.

### **2.5. Etapas**

#### **2.5.1. Entrega de documentos**

Os documentos necessários deverão ser entregues no local da inscrição. Em caso de inscrição pelo correio, será considerada a data de postagem para efeito de aceitação da inscrição ao concurso, deste que esta não exceda o período de inscrição especificado.

Obs.: No momento da inscrição os candidatos receberão os programas das provas, o calendário com data, local e hora da realização das mesmas e demais instruções. No caso de inscrição através de via postal, estas informações serão enviadas ao endereço eletrônico (e-mail) constante no envelope enviado pelo candidato.

#### **2.5.2. Homologação da inscrição**

Após a análise da documentação pela Comissão Examinadora, somente os inscritos que atenderem às exigências do edital serão considerados aptos a participarem do concurso e terão suas inscrições homologadas.

As inscrições homologadas serão divulgadas em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova escrita.

### **3. Comissão Examinadora**

A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com experiência na área do concurso e escolhidos dentre os docentes doutores apresentados em duas listas. Dois membros efetivos, e dois suplentes serão indicados pelo Conselho do Campus de Santarém escolhidos dentre os docentes relacionados na Lista da Unidade Acadêmica. Um membro efetivo e seu suplente serão indicados pelo CONSEP e escolhidos dentre os docentes arrolados na Lista do CONSEP. Caberá ao Conselho do Campus de Santarém a indicação do Presidente da Comissão Examinadora. Abaixo são apresentadas as duas lista, em ordem de votação, obtida em votação realizada em reunião da Faculdade de Educação

#### **Lista da Unidade Acadêmica**

Prof. D. Sc. Maria de Fátima Sousa Lima –Presidente - UFPA/Campus de Santarém;

Prof. D. Sc. Solange Helena Ximenes – UFPA/Campus de Santarém;

Prof. D. Sc. Edna Alencar /Campus de Santarém;

#### **Lista Externa a comunidade**

Prof. D. Sc. Irene Escher - IESPS

Prof. D. Sc. Edna Galvão - UEPA

#### **Lista do CONSEP**

Prof. D. Sc. Olgaíses Maués

Prof. D. Sc. ;Orlando Nobre

Prof. D. Sc. Raimundo Alberto Damasceno

Prof. D. Sc. Maria do Socorro Coelho

### **4. Das provas e do julgamento dos títulos**

#### **4.1. Provas**

O concurso compreenderá:

4.1.1. Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;

4.1.2. Memorial, de caráter classificatório;

4.1.3. Prova Escrita (com leitura pública e corretiva), de caráter eliminatório e classificatório;

4.1.4. Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

#### **4.2. Julgamento de Títulos**

Os títulos apresentados no *Curriculum Lattes* e devidamente comprovados pelos candidatos serão classificados para efeito de julgamento e avaliação em 4 (quatro) grupos de atividades:

4.2.1. Títulos decorrentes da formação acadêmica-FAC (Peso 2);

4.2.2. Títulos decorrentes de produção científica-PC (Peso 3);

4.2.3. Títulos decorrentes de atividades didáticas-AD (Peso 3);

4.2.4. Títulos decorrentes d atividades técnico-profissionais-ATP (Peso 2).

O candidato que apresentar título compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima, exigida nesse exame. A média final da prova de títulos (MFT) será obtida através da média ponderada das notas obtidas pela formação acadêmica, produção científica, atividades didáticas, e técnico-profissionais, segundo a fórmula abaixo.

$$MFT = \frac{2(FAC + ATP) + 3(PC.+ AD)}{10}$$

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	
<b>Peso ponderado do grupo: 3</b>	
<b>Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 120 pontos</b>	
1. Título de Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	50
2. Título de Pós-Doutor (duração mínima 6 meses) na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	40
3. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	60
4. Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	40
5. Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	20
OBSERVAÇÃO: Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no concurso, sendo que cada Título será considerado apenas uma vez.	
<b>GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL</b>	
<b>Peso ponderado do grupo: 2</b>	
<b>Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 200 pontos</b>	
I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 100 pontos)	
1. Publicação de livro com corpo editorial.	22 / livro
2. Publicação de livro sem corpo editorial.	15 / livro
3. Publicação de capítulo de livro com corpo editorial.	10 / capítulo
4. Publicação de capítulo de livro sem corpo editorial.	7 / capítulo

5. Artigo em periódico de circulação internacional com corpo editorial.	20 / artigo
6. Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com corpo editorial.	05 / artigo
7. Artigo em periódico de circulação nacional com corpo editorial.	10 / artigo
8. Artigo em periódico com corpo editorial.	05 / artigo
9. Artigo em periódico sem corpo editorial.	02 / artigo
10. Participação no corpo editorial de periódicos internacionais.	06 / ano
11. Participação no corpo editorial de periódicos nacionais.	04 / ano
12. Resenha em periódico.	03 / resenha
13. Trabalho completo em anais de congresso internacional.	12/trabalho
14. Trabalho completo em anais de congresso nacional.	08/trabalho
15. Trabalho completo publicado em anais de evento regional/estadual.	05/trabalho
16. Trabalho completo publicado em anais de evento local.	03/trabalho
17. Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação.	06 / resumo
18. Resumo de trabalho publicado em anais de evento nacional com ou sem apresentação.	04 / resumo
19. Resumo de trabalho publicado em anais de evento regional com ou sem apresentação.	03 / resumo
20. Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional.	06/resumo
21. Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional.	04/resumo
22. Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação.	02/resumo
23. Memorial ou tese em concurso de professor titular ou de livre docente aprovada no ano.	20 / ano
24. Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional.	05 / artigo
25. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional.	03 / artigo
26. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional.	05 / artigo
27. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional.	03 / artigo
28. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local.	02 / artigo
29. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor.	05 / evento

30. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor.	03 / evento
31. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor.	02 / evento
32. Premiação em eventos científicos internacionais.	06 / ano
33. Premiação em eventos científicos nacionais.	04/ano
34. Premiação em eventos científicos locais.	02 / ano
II – PROJETOS DE PESQUISA (máximo de 50 pontos)	
1. Participação em projeto de pesquisa com CH mínima de 10 horas.	05 /projeto
2. Participação em projeto de pesquisa com CH mínima de 20 horas.	10 /projeto
3. Coordenação de projeto de pesquisa.	15 /projeto
III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA (máximo de 100 pontos)	
1. Produção de filme de curta duração.	15/unidade
2. Produção de filme de longa duração.	20/unidade
3. Direção de filme de curta duração.	10/unidade
4. Direção de filme de longa duração.	15/unidade
5. Produção de CD-ROM.	08/unidade
6. Sonoplastia de audiovisual.	03/unidade
7. Interpretação audiovisual.	03/unidade
8. Composição de música gravada.	06/ unidade
9. Participação em exposição artística.	03/unidade
10. Recital em evento internacional: solista, regente ou câmara.	10 / recital
11. Recital em evento nacional: solista, regente ou câmara.	08 / recital
12. Recital em evento local: solista, regente ou câmara.	06 / recital
13. Recital em evento internacional: participação como integrante de grandes grupos.	08 / recital

14. Recital em evento nacional: participação como integrante de grandes grupos.	06 / recital
15. Recital em evento local: participação como integrante de grandes grupos.	04 / recital
16. Participação em espetáculo de dança.	02 / ano
17. Participação em peça de teatral.	02 / ano
18. Direção de peça teatral.	08 / ano
19. Produção de cenário de peça teatral.	04 / ano
20. Produção de fantoche.	03 / ano
21. Produção de figurinos e adereços de peça teatral, dança e fantoche.	03 / ano
22. Produção de coreografia e dança.	06 / ano
23. Produção de operações e processamentos de imagens.	04 / ano
24. Programação gráfica de marcas e produtos.	04 / ano
25. Produção de vinheta gráfica.	04 / ano
26. Produção de projeto gráfico de Web Sites Implementados.	04 /projeto
27. Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano.	04 / obra
Observação: A participação em mesmo recital, espetáculo e peça teatral só será computado uma vez/ano.	
<b>IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (máximo de 100 pontos)</b>	
1. Patente internacional.	20 / ano
2. Patente nacional.	10 / ano
3. Confecção de aerofotogramas, mapas e maquetes.	06/unidade
4. Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica).	05/unidade
5. Produção de software / vídeo aprovados na unidade acadêmica.	05/unidade

6. Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica.	04/unidade
7. Cartilhas / apostilas (max. De 2 ano) aprovadas na unidade acadêmica.	03/unidade
8. Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados publicados (registrados na unidade acadêmica).	04/unidade
V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO (máximo de 40 pontos)	
1. Supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas com reconhecimento formal da Universidade / Unidade acadêmica.	03 / semest.
2. Concessão de entrevistas à mídia, desde que formalmente registrada pela Unidade Acadêmica (máximo de 5 / ano).	01/ entrevista
3. Assessoria / consultoria formalmente registrada na unidade acadêmica.	02 / unidade.
4. Estágios, visitas técnicas com carga horária mínima de 20 horas, com relatório aprovado.	03 / evento
5. Assistência na área da saúde.	03 /semest.
VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (máximo de 60 pontos)	
1. Coordenação de eventos científicos internacionais.	12 / ano
2. Coordenação de eventos científicos nacionais.	08 / ano
3. Coordenação de eventos científicos locais.	05 / ano
4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional.	07 / ano
5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional.	05 / ano
6. Membro de comissão organizadora de evento científico local.	02 / ano
<b>GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	
<b>Peso ponderado do grupo: 2</b>	
<b>Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 150 pontos</b>	

<p>1. Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:</p> <p>1.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.</p> <p>1.2. em outras áreas do conhecimento.</p>	<p>8/hora-aula</p> <p>4/hora-aula</p>
<p>2. Exercício do Magistério no 1º e 2º Graus ou Profissionalizante:</p> <p>2.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.</p> <p>2.2. em outras áreas do conhecimento.</p>	<p>6/hora-aula</p> <p>3/hora-aula</p>
<p>3. Orientação de aluno de Doutorado:</p> <p>3.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.</p> <p>3.2. em outras áreas do conhecimento.</p>	<p>20 / aluno</p> <p>10 / aluno</p>
<p>4. Orientação de aluno de Mestrado:</p> <p>4.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.</p> <p>4.2. em outras áreas do conhecimento.</p>	<p>15 / aluno</p> <p>8 / aluno</p>
<p>5. Orientação de aluno de Especialização:</p> <p>5.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.</p> <p>5.2. em outras áreas do conhecimento.</p>	<p>10 / aluno</p> <p>5 / aluno</p>
<p>6. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação:</p> <p>6.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.</p> <p>6.2. em outras áreas do conhecimento.</p>	<p>8 / aluno</p> <p>4 / aluno</p>
<p>7. Orientação de Estágio Supervisionado:</p> <p>7.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.</p> <p>7.2. em outras áreas do conhecimento.</p>	<p>4 / aluno</p> <p>2 / aluno</p>
<p>8. Orientação de Iniciação Científica</p>	<p>8 / aluno</p>
<p align="center"><b>GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS</b></p>	

<b>Peso ponderado do grupo: 2</b>	
<b>Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 60 pontos</b>	
1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constitua condição para exercício profissional.	10 / ano
2. Títulos, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas: 2.1. nacionais. 2.2. internacionais.	10 / unid. 20 / unid.
3. Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso.	10 / ano de filiação
4. Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence.	4 / unidade
5. Cargos de Direção ou Funções Gratificadas.	7 / mês de exercício
6. Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	07 / ano
7. Chefia/coordenação de setores reconhecidos e registrados pela unidade acadêmica.	3/semestre
8. Coordenação de disciplina teórica de, no mínimo, três turmas.	2 /semestre
9. Coordenação de disciplina prática (experimental) de no mínimo 3 turmas.	2 /semestre
10. Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	5/proj./ano
11. Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	04 / proj. / ano
12. Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	03 / proj / ano
13. Coordenação de Curso de Especialização.	05 / proj / ano
14. Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	04 / proj / ano

15. Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	02 / proj / ano
16. Participação em projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	02 / proj / ano
17. Membro de Colegiado Deliberativo de Unidade Acadêmica	02 / ano
18. Representação em Conselho Superior de Universidade	04 / ano
19. Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor.	5 / comissão
20. Membro de comissões institucionais indicadas pelo Reitor.	4/comissão
21. Presidência de comissão de inquérito indicada pelo Reitor.	3/comissão
22. Membro de comissão de inquérito indicado pelo Reitor.	2/comissão
23. Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares	08 / comissão /sem.
24. Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares	07 / comissão /sem.
25. Membro de Câmara de Conselho Superior.	04 / ano
26. Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelos Dirigentes de Unidades Acadêmicas (máximo de 3 por ano).	3/comissão
27. Membro de comissões institucionais indicado pelos dirigentes de Unidades Acadêmicas (máximo de 3 por ano).	2/comissão
28. Coordenação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.	5/comissão
29. Participação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.	3/comissão
30. Membro de comitê especial / CAPES e CNPQ.	06 / ano
31. Consultoria científica ad-hoc para instituições governamentais, projetos, artigos científicos (máximo de 3 / ano).	2/consultoria

### 4.3. Prova Memorial

#### 4.3.1. Do conteúdo

O memorial deverá ter de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individual ou em equipe relacionadas à

área de conhecimento em exame. O memorial deverá ainda conter a aplicabilidade da linha de pesquisa do candidato na resolução de problemas amazônicos.

#### 4.3.2. Da defesa

A defesa do memorial será realizada em apresentação de sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração máxima de 30 (trinta) minutos e seguida de arguição. O tempo de arguição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador.

#### 4.3.3. Avaliação do memorial

A Comissão Examinadora considerará os seguintes aspectos na avaliação do memorial e de sua defesa:

- 4.3.3.1. Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial e sua pertinência em relação a área de conhecimento do concurso;
- 4.3.3.2. Consistência teórica, formativa e prática;
- 4.3.3.3. Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do concurso;
- 4.3.3.4. Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;
- 4.3.3.5. Dados da carreira acadêmica do candidato;
- 4.3.3.6. Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração acadêmica;
- 4.3.3.7. Participação do candidato em outras atividades, individual ou em equipe, relacionados à área de conhecimento em exame;
- 4.3.3.8. Relação da(s) linha(s) de pesquisa(s) do candidato com problemas amazônicos.

### 4.4. Prova Escrita

Consistirá de dissertação sobre um tema dentre os constantes do programa, a ser sorteado em horário e local estabelecido e na presença de todos os candidatos, com início imediatamente após o sorteio e duração de 4 (quatro) horas.

- 4.4.1. A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da mesma;
- 4.4.2. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará em eliminação do candidato faltoso;
- 4.4.3. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;
- 4.4.4. O tema sorteada para a Prova Escrita estará automaticamente eliminado da Prova Didática;
- 4.4.5. Serão julgados os seguintes itens para a avaliação da Prova Escrita:
  - 4.4.5.1. Domínio do conteúdo (0 a 6);
  - 4.4.5.2. Seqüência lógica e coerência do conteúdo (0 a 2);
  - 4.4.5.3. Correção na linguagem e expressões (0 a 2).

### 4.5. Prova Didática

Consistirá de uma aula proferida em tempo variável de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre um dos temas constantes do programa, sorteado na presença dos candidatos, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da mesma. O não comparecimento no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema implicará em eliminação do candidato faltoso.

- 4.5.1. Ao iniciar a prova didática o candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula;
- 4.5.2. O candidato poderá utilizar quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. No caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Examinadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, em relação ao início da prova do candidato, os quais estarão a sua disposição desde que disponíveis na instituição;
- 4.5.3. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, conservando-se incomunicáveis, desde a chamada até a preleção de cada qual, inclusive durante esta, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;
- 4.5.4. A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Faltando um candidato a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.
- 4.5.5. Serão julgados os seguintes itens para a avaliação da Prova Didática:
  - 4.5.5.1. Domínio do conteúdo (0 a 5);
  - 4.5.5.2. Seqüência lógica e coerência do conteúdo (0 a 2);
  - 4.5.5.3. Aplicação do plano de aula (0 a 1);
  - 4.5.5.4. Correção na linguagem e clareza de comunicação (0 a 2).

## **5. Programa**

### **5.1. Temas**

O programa para as provas Escrita e Didática na Dimensão Curricular na **Fundamentos do trabalho Pedagógico** constará dos seguintes temas:

1. Os pressupostos teóricos da Sociologia e os modelos interpretativos do papel da escola e as orientações pedagógicas.
2. A problemática da educação na divisão social do trabalho: na perspectiva de Marx, Durkheim, Bourdieu, Bernstein
3. O discurso pedagógico da sociologia da educação e a estrutura do conhecimento educacional na formação do pedagogo
4. Aspectos sócio-culturais do desenvolvimento e da aprendizagem.
5. A interação professor-aluno: aspectos teóricos e práticos.
6. As concepções psicológicas de infância e adolescência e a postura do professor no cotidiano escolar.
7. As relações entre Psicologia e Educação: origens, evolução e concepções atuais
8. A História da educação no curso de Pedagogia: reflexões sobre ensino e pesquisa.e a Cultura escolar como campo de investigação da História da Educação.
9. Fundamentos históricos da educação: da antiguidade à Contemporaneidade.
10. Historia da Educação na Amazônia

11. A teorização filosófica da educação: entre a tradição e o emergencial;
12. A filosofia da educação na formação do educador;
13. A filosofia da educação no Brasil.
14. Filosofia como prática da elucidação das questões educacionais
15. Educação e democracia: educação comum e escola pública

## **5.2. Bibliografia sugerida**

- ALMEIDA, A. M.; NOGUEIRA, M. A. (Orgs). A escolarização das elites: um panorama internacional da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BERNSTEIN, B. A estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle. Tradução de Tomaz Tadeuda Silva, Luís Fernando Gonçalves Pereira. Petrópolis: Vozes, 1996.
- BOURDIEU, P. A economia das trocas simbólicas. Tradução de Sergio Miceli et al., São Paulo: EDUSP, 1996.
- CHARLOT, B. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Tradução de Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- CORCUFF, P. As novas sociologias: construções da realidade social. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2001.
- DURKHEIM, È. Da divisão do trabalho social. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- FORQUIN, J-C. Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Tradução de Guacira Lopes Louro, Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- GENTILI, P.A.A.; SILVA, T.T. (Orgs). Neoliberalismo, qualidade total e educação. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- GRAMSCI, A. Os intelectuais e a organização da cultura. Tradução de C. N. Coutinho. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995
- GUARESCHI, P. A. Sociologia crítica: alternativas de mudança. 38. ed., Porto Alegre: Mundo Jovem, 1996.
- MARX, K; ENGELS, F. A ideologia alemã. Tradução de José Carlos Bruni; Marco Aurélio Nogueira, 8. ed., São Paulo: HUCITEC, 1991.

DE LAJONQUIÉRE, L. (1993). **De Piaget a Freud**: para repensar as aprendizagens. Petrópolis, RJ: Vozes.

FREUD, Sigmund (1980). **Obras completas**. Rio de Janeiro, RJ: Imago, Standard Edition.

PATTO, Maria Helena Souza (1984). **Psicologia e ideologia**: uma introdução crítica à psicologia escolar. SP: T.A. Queiroz.

PATTO, Maria Helena de Souza (1997). **Introdução à psicologia escolar**. 3.ed. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.

PIAGET, Jean (1985). **Psicologia e pedagogia**. RJ: Forense.

PIAGET, Jean (1978) **A epistemologia genética**: sabedoria e ilusões da filosofia; problemas da psicologia genética. São Paulo: Abril Cultural.

VIGOTSKI, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alexis N. (2006). **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo, SP: Ícone, 2006.

PARRATY-DAYAN, Silvia & TRYPHON, Anastasia (Orgs.) (1998) **Jean Piaget**: Sobre a Pedagogia – textos inéditos. São Paulo: Casa do Psicólogo.

VIGOTSKI, Liev Semiónovich (2000) **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes.

VIGOTSKI, Liev Semionovich. **Obras Escogidas II**. Madrid: Centro de Publicaciones del M.E.C. y Visor Distribuciones, 1993.

VIGOTSKI, Liev Semionovich. **Obras Escogidas III**. Madrid: Centro de Publicaciones del M.E.C. y Visor Distribuciones, 1995.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *Pensadores sociais e história da educação*. Minas Gerais: Autêntica, 2006.

GONDRA, José Gonçalves. *Pesquisa em história da educação no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

HILSDORF, Maria Lúcia. *História da educação brasileira: leituras*. São Paulo: Thomson, 2003.

LOMBARDI, José Claudinei. *História, cultura e educação*. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

LUZURIAGA, Lorenzo. *História da educação e da pedagogia*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1970.

MENEZES, Maria Cristina. *Educação, memória, história, possibilidades*. São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

MONARCHA, Carlos Roberto. *História da educação brasileira*. Rio Grande do Sul: Unijuí, 1999.

PONCE, Aníbal. *Educação e luta de classes*. São Paulo: Cortez, 1983.

VEIGA, Cyntia Greive. *História e historiografia da educação no Brasil*. Minas Gerais: Autêntica, 2003.

## **6. Julgamento, classificação, indicação, divulgação e disposições gerais**

### **6.1. Julgamento**

Os membros da Comissão Examinadora atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das provas de cada candidato, inclusive ao julgamento de títulos. A nota do candidato em cada prova será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão Examinadora. Cada valor numérico atribuído corresponderá a um conceito de acordo com a tabela a seguir:

<b>Notas</b>	<b>Conceitos</b>
0 a 4,9	Insuficiente (INS)
5,0 a 6,9	Regular (REG)
7,0 a 8,9	Bom (BOM)
9,0 a 10,0	Excelente (EXC)

A Nota Final (NF) de cada candidato será obtida pela média aritmética simples das 4 (quatro) avaliações (Julgamento de Títulos, Memorial, Prova Escrita e Prova Didática).

### **6.2. Classificação**

6.2.1. Será aprovado no concurso o candidato que obtiver média aritmética, dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s);

6.2.2. Os candidatos aprovados serão classificados pela Comissão Examinadora, obedecendo a ordem decrescente da Nota Final (NF).

### **6.3. Indicação**

A Comissão Examinadora encaminhará à administração superior da UFPA o relatório do concurso público, com parecer conclusivo, indicando para o preenchimento da vaga o candidato que for classificado em primeiro lugar.

#### **6.4. Divulgação**

A divulgação do resultado final do concurso será realizada em até 7 (sete) dias após a última prova, vedada a divulgação parcial, salvo da prova de títulos e a homologação da inscrição.

#### **6.5. Disposições Gerais**

As disposições gerais e os casos não previstos no presente Plano de Concurso seguem o estabelecido na Resolução N. 3738 de 07/07/2008, do CONSEP, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira do Magistério Superior.

### **7. Atividade a serem exercidas pelo docente**

- 7.1. Ministrando disciplinas no(s) Curso(s) de Graduação da Faculdade de Educação e nas Faculdades de Física, BSI, Biologia e Matemática.
- 7.2. Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização e Mestrado/Doutorado;
- 7.3. Participar de Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;
- 7.4. Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.

Santarém (PA), 14 de novembro de 2008.

---

Prof. D. Sc. Maria de Fátima Sousa Lima  
Diretor da Faculdade de Educação do Campus de Santarém  
Prof. MsC – Heliana Maria Cunha Aguiar  
Vice-Diretora da Faculdade de Educação